

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO GERENCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECON

CHECKLIST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CONSECUÇÃO DE PROJETOS ENVOLVENDO PARCERIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	SIM	NÃO	N/
Consta Projeto e/ou Plano de Trabalho devidamente	Item37,IncisoIV(doPlanode	(fls)	(fls)	
assinado e aprovado pela autoridade competente?	Trabalho) Parecer nº 208/2018 PGF/UNIRIO.			
Consta o Termo de Execução Descentralizado – TED devidamente assinado e publicado?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta o espelho da Emenda Parlamentar?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta outro indicativo da origem dos recursos?	Inciso II, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta o Ato da autoridade competente se manifestando sobre a inviabilidade de Execução direta pela Universidade ou Fundação de Apoio, optando pelo Chamamento Público, dispensa ou inexigibilidade na forma da Lei nº 13019/2014 devidamente justificado?	Inciso I, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta Edital de Chamada Pública?	Parágrafo 1º, art. 24 da Lei nº 13019/2014			
Consta Publicação do Edital de Chamada Pública no D.O.U?	Art. 38 da Lei nº 13019/2014.			
Consta Publicação do Edital de Chamada Pública no site da UNIRIO?	Art. 26 da Lei nº 13019/2014.			
Consta Portaria de Designação da Comissão de Seleção para avaliação das propostas?	Parágrafo 1º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			
Consta Portaria de designação da Comissão de Monitoramento?	Alínea h, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta Portaria de designação do Gestor da Parceria?	Alínea g, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta Delegação de Competência, devidamente publicada para realização do credenciamento no âmbito do Inciso VI do art. 30 da Lei nº 13019/2014?	Lei nº 9784/1999 (Processo Administrativo)			
Consta Relatório da Comissão de Seleção?	Inciso III, IV e V, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta parecer jurídico?	Inciso VI, art. 35 da Lei nº 13019/2014			
Consta a Minuta do Termo de Parceria?	Art. 16 ou 17 da Lei nº 13019/2014			
Consta a homologação do resultado da seleção da proposta?	Parágrafo 4º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			
Consta a publicação do resultado da seleção da proposta?	Parágrafo 4º, art. 27 da Lei nº 13019/2014			
Consta a publicação do resultado da seleção da proposta? ções relacionadas aos itens acima:		art. 27 da Lei nº	art. 27 da Lei nº	art. 27 da Lei nº

		13019/2014		i
ação do resultado da seleç	ão da proposta?	Parágrafo 4º, ai 13019/2014	t. 27 da Lei nº	
s aos itens acima:				
	Data:/			
SERVI	DOR RESPONSÁVEL PEL	A CONFERÊNCIA		
Gerência de Controle d	e contratos e Convênios –	GECON - site: h+p:unir	io.br/gecon	